



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF 33.836.065/0001-20

[www.cbboxe.org.br](http://www.cbboxe.org.br)

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL CONJUNTA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE – NOTA OFICIAL

O presidente da Confederação Brasileira de Boxe, associação privada regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.836.065/0001-20, sediada na Rua Gomes Freire, 330, Lapa, São Paulo – SP, CEP 05075-010, no uso de suas atribuições regulares e conforme artigos 43 e 44, do Estatuto da Entidade e legislação vigente, torna público e faz saber a todos, em especial às Federações filiadas em dia com suas obrigações estatutárias e atleta eleito, que foi designada **ASSEMBLEIA GERAL CONJUNTA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** para o dia 20 de março de 2021, às 09h30 em primeira convocação, e às 10h00 em segunda convocação, oportunidade esta última em que se deliberará com qualquer número de presentes, observado o quórum mínimo estatutário exigido, a ser realizada no **HOTEL TERRAS ALTAS, na Rodovia Régis Bittencourt, km 292,5, Bairro Potuverá, Itapecerica da Serra, SP, CEP: 06882-700**, com a seguinte pauta:

### **a) ORDINARIAMENTE (ART. 54, I e II, do Estatuto):**

1. Conhecer e julgar o relatório da presidência do ano de 2020;
2. Conhecer e julgar o parecer do Conselho Fiscal referente ao ano de 2020;
3. Conhecer e julgar a prestação de contas do movimento econômico, financeiro e administrativo do exercício do ano de 2020; e
4. Eleição para os cargos de 1 (*um*) Presidente, 1 (*um*) Vice-Presidente, 3 (*três*) Membros Efetivos do Conselho Fiscal Independente e 3 (*três*) Membros Suplentes do Conselho Fiscal Independente, para mandato no ciclo 2021/2024.

### **b) EXTRAORDINARIAMENTE (ART. 54, III, “a”, do Estatuto):**

1. Alteração do estatuto da entidade, com vistas a adaptá-lo às novas exigências legais.

**Fica sem efeito e cancelado o Edital anteriormente publicado**, considerando o encerramento das atividades do hotel onde seria realizada inicialmente a assembleia, por conta da Pandemia do COVID-19, que exigiu a designação de novo local. **A CBBBoxe fornecerá meios eletronicamente seguros, imunes de fraude e auditáveis para que os votantes aptos possam, caso queiram, participar da assembleia e votar à distância, nos termos da lei.** E para que chegasse ao conhecimento de todos, em especial das Federações filiadas e atletas, ora convocados, foi expedido o presente Edital, que será fixado na sede da entidade e publicado em seu sítio eletrônico e jornal, nos termos do Estatuto e da Lei.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2021.

**MAURO JOSE DA SILVA**

Presidente (assinado no original)

---

Rua Gomes Freire, 330, Lapa - São Paulo (São Paulo) – Brasil - CEP 05075-010  
FONE/FAX: (55-11) 3051-4480